

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 28 /2024 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa JAYE TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 44.542.527/0001-13. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO EMISSOR DE SENHA (TOTEEM COMPLETO EM AÇO). Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).Data da assinatura: 04/04/2024.

CONTRATO DE RATEIO N.º 31 /2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CISOMT, inscrito no CNPJ n.º 01.870.663/0001-20. Objeto: Repasse de recursos financeiros da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023 e Lei Municipal Nº 1.882/2023, referente ao mês de janeiro de 2024. Valor global: R\$ 5.225,10 (cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Vigência: 03/04/2024 a 02/05/2024. Data da assinatura: 03/04/2024.

CONTRATO DE RATEIO N.º 32 /2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CISOMT, inscrito no CNPJ n.º 01.870.663/0001-20. Objeto: Repasse de recursos financeiros da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023 e Lei Municipal Nº 1.882/2023, referente ao mês de fevereiro de 2024. Valor global: R\$ 5.225,10 (cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Vigência: 03/04/2024 a 02/05/2024. Data da assinatura: 03/04/2024.

CONTRATO DE RATEIO N.º 33 /2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e o FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE, inscrita no CNPJ n.º 17.683.906/0001-50. Objeto: Repasse de recursos financeiros da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022 e Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024. Valor global: R\$ 56.512,67 (cinquenta e seis mil e quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 03/04/2024 a 02/05/2024. Data da assinatura: 03/04/2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b0dfa64

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar